

PAUTA

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 03.06.2019

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2019
20h

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora.

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 27.05.2019, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o - **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto, que “*Concede diploma de honra ao mérito ao Sr. José Carlos da Silva*”, o qual, após a redação final, será devolvido à Mesa Diretora para promulgação.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício s/n/2019**, subscrito pela Procuradora Municipal Tanilda das Graças Araújo ao **Vereador Domingos dos Reis Monteiro**, em resposta ao **Requerimento nº 51/2019**, no qual presta informações acerca da Lei Municipal nº 4.800, de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre o pagamento dos honorários de sucumbência aos Advogados que exerçam a função de representação judicial ao Município de Alfenas, fixa critérios para rateio destes valores e dá outras providências

- **Ofício nº 53/2019/PROC**, subscrito pela Procuradora Municipal Tanilda das Graças Araújo ao Presidente desta Casa, dirigido ao **Vereador Domingos dos Reis Monteiro**, em resposta ao **Ofício nº 44/2019/CMA**, no qual presta informações acerca da multa que a Polícia Militar Ambiental aplicou à COPASA no valor de R\$ 120.000,00 e sugere que a multa possa servir de medida mitigatória em favor do meio ambiente.

- **Ofício nº 55/2018/SDE**, subscrito pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico Carlos Miguel dos Anjos ao Presidente desta Casa Legislativa em resposta ao **Ofício nº 107/2018/CMA**, remetendo o estudo de impacto realizado referente ao imóvel localizado na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 450, Distrito Industrial.

- **Ofício nº 56/2019**, subscrito pela Procuradora Municipal Tanilda das Graças Araújo à **Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá**, em resposta ao **Ofício 013/2019**, prestando informações sobre Processo Seletivo – Edital 03/2019, informando que a lista impressa de inscrições deferidas do certame foi devidamente publicada no quadro de publicações

oficial da Prefeitura de Alfenas pela Procuradoria Geral na data de 27/05/2019, por volta das 14 horas.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 409/2019**, ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta às Indicações nºs **267 e 283/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, encaminhando impresso o e-mail enviado à empresa Vaga Lume, bem como a resposta da empresa, contendo protocolo para atendimento.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 410/2019**, ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento 39/2019**, de autoria dos Vereadores **Kátia Geralda Silva Goyatá e Edson Lellis dos Reis**, enviando anexo os esclarecimentos prestados pela Coordenação do Zoológico.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 420/2019**, ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento 54/2019**, de autoria do Vereador **Edson Lellis dos Reis**, enviando anexos os esclarecimentos prestados pela Coordenação de Compras e Licitações, através da CI 107/2019 anexa.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 421/2019**, ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação nº 289/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, encaminhando impresso o e-mail enviado à empresa Vaga Lume, bem como a resposta da empresa, contendo protocolo para atendimento.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 424/2019**, ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento 14/2019**, de autoria do Vereador **Waldemilson Gustavo Bassoto**, encaminhando os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do Ofício nº 27/2019 anexo.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 426/2019**, ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, solicitando prorrogação do prazo de resposta ao **Requerimento 48/2019**, de autoria do Vereador **Reginaldo Aparecido Flauzino**, haja vista que não foi concluso o enquadramento dos servidores ao LTCAT, e informando que o valor questionado somente será apurado após o referido enquadramento.

1.5 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 295/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá
Assunto: verificar a possibilidade de podar o mato no local que fica atrás da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, *campus* Pinheirinho.

- **Indicação nº 296/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.
Assunto: notificar o proprietário do imóvel localizado na Avenida Dona Conceição, nº 433, Bairro Santa Maria, para que efetue limpeza do terreno.

- **Indicação nº 297/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.
Assunto: notificar os proprietários das empresas de caçambas de lixo/entulho para que coloquem sinalização com algo refratário ou similar, a fim de se evitar a ocorrência de acidentes que possam colocar em risco a integridade física e patrimonial das pessoas.

- **Indicação nº 298/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: fazer pintura e a demarcação das sinalizações de trânsito da Rua Coronel Pedro Corrêa que se encontram apagadas, destacando-se o cruzamento da Rua Cel. Pedro Corrêa com José Dias Barroso.

- **Indicação nº 300/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.

Assunto: realizar, urgentemente, a cobertura com massa asfáltica de um buraco existente no meio da Rua Vanderlei de Castro, em frente ao PSF Nova América.

- **Indicação nº 301/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: notificar os proprietários de imóveis da Alameda Hibiscos, no Jardim Primavera para que realizem a limpeza dos terrenos, bem como notificar as empresas de DisK Entulho para que os lixos e entulhos não sejam mais jogados nos imóveis desta Localidade. Solicita também que sejam enviadas cópias das notificações e informado a propriedade dos imóveis.

- **Indicação nº 302/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: realizar operação tapa-buracos em toda a extensão da Alameda Jequitibás, no Jardim Primavera.

- **Indicação nº 303/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá

Assunto: verificar a possibilidade de adesão ao programa da Fundação Clóvis Salgado do festival de curtas, o qual deverá acontecer no final do ano, concedendo à população de Alfenas, o acesso à cultura.

- **Indicação nº 306/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes

Assunto: providenciar, urgentemente, uma operação tapa-buracos no trecho com início na Rua Pio XII até Rua Professor Carvalho Junior, no fundo da UNIFAL.

- **Indicação nº 307/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes

Assunto: verificar a possibilidade de instalação uma passagem elevada de pedestres no cruzamento Rua Cônego José Carlos com a Rua Juscelino Barbosa, em frente ao **Edifício Solar dos Lagos**, bem como outra na Rua Cel. Laurindo Ribeiro, em frente ao **Simeão**.

- **Indicação nº 308/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá

Assunto: verificar a possibilidade de criar uma senha diferencial para o atendimento ao idoso na Secretaria de Fazenda – IPTU

- **Indicação nº 309/2019**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa

Assunto: verificar a possibilidade de tapar os buracos de várias ruas do Bairro Jardim Aeroporto, e em especial os buracos em frente ao imóvel de nº 59, na Rua Antônio do rosário Maia.

- **Indicação nº 310/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes

Assunto: verificar a possibilidade de passar máquina na estrada de terra, no trecho entre a entrada da pedreira até a ponte do rio São Tomé.

- **Indicação nº 311/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.

Assunto: providenciar junto ao setor competente, a pintura de uma faixa de segurança na Rua Martins Alfenas, nas proximidades do nº 2339, em frente ao Centro Médico, no bairro Jd. Tropical.

- **Indicação nº 312/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: instalar de braços e lâmpadas nos postes públicos do Residencial Chácaras Monjolinho.

- **Indicação nº 314/2019**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.

Assunto: reparar a via pública João Pinheiro em frente ao nº 1439, onde existe um buraco, registro fotográfico anexo.

1.5 Palavra do vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Tempo máximo 15 minutos)

- **Sr. Leonardo Mendes de Oliveira**, CPF 029.588.966-76, residente na Rua Expedicionário José Jordão, 85, Jardim Tropical, inscrito na palavra livre para manifestar comunicado de que o cidadão é Consultor do Deputado Federal Charles Evangelista e da Deputada Estadual Delegada Sheila, cujos gabinetes estão disponibilizados ao Município de Alfenas através do referido consultor para consecução de emendas parlamentares, inclusive informar que já se realizou o primeiro empenho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à APAE/Alfenas.

III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

3.1 Apresentação de Proposições:

3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 38, de 22 de maio de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *“Altera a Lei Municipal nº 3.385, de 5 de julho de 2002, que regula a exploração e o funcionamento do comércio em trailers e assemelhados e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 40, de 29 de maio de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *“Dispõe sobre leilão e/ou a doação com encargos de bens públicos municipais para fins e forma que menciona e dá outras providências”*.

3.2 Leitura de Pareceres.

2.2.1 Parecer conjunto da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte projeto de lei:

- **Projeto de Lei nº 24/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Cria incentivo à educação, atividades complementares e/ou afins e bônus social para pagamento da dívida ativa municipal e dá outras providências*”.

3.3 Discussão e Votação de Proposições:

3.3.1 Discussão e Votação em Único Turno de Emendas:

- **Emendas apresentadas em conjunto pelas Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei nº 24/2019:**

I – **Emenda Modificativa**: o art. 1º do Projeto de Lei nº 24/2019 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir incentivo à Educação, atividades complementares e/ou afins e Bônus Social para pagamento da dívida ativa municipal”.

II – **Emenda Aditiva**: acrescenta-se parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 24/2019 que passará a vigor com a seguinte redação:

Parágrafo único. O Município incentivará a Educação Municipal, especialmente, àqueles que estão fora da escola ou não concluíram o Ensino Fundamental e/ou Médio, assim como atividades complementares e/ou afins.

III – **Emenda Modificativa**: o art. 5º do Projeto de Lei nº 24/2019 passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º O Bônus Social será emitido e distribuído de acordo com decreto regulamentador do Poder Executivo que deverá ser encaminhado ao Legislativo imediatamente à sua publicação.

IV– **Emenda Aditiva**: acrescenta-se parágrafo único ao art. 5º do Projeto de Lei nº 24/2019 que passará a vigor com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O Bônus concedido por esta lei será reajustado anualmente através do Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC”.

V – **Emenda Modificativa**: o art. 6º do Projeto de Lei nº 24/2019 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º O Município converterá no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da integralidade de dívida ativa em concessão de Bônus Social aplicado à Educação.

3.3.2 Discussão e Votação em Único Turno de Requerimentos:

- **Requerimento n.º 58/2019, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.**

Assunto: Reiterar o Requerimento nº 41/2018, no qual foi solicitado a relação de compras e as notas fiscais dos materiais escolares adquiridos pelo Município de Alfenas para as escolas e CEMEIS dos anos de 2017 e 2018, tendo em vista que o Executivo encaminhou a esta Casa somente o relatório de compras realizadas no ano de 2017. Solicita complementar as seguintes informações e documentos: 1- No ano de 2018 não foi

comprado material escolar? 2 - Solicito, além da relação, cópia das notas fiscais referentes às compras de material escolar para os anos de 2017 e 2018.

- **Requerimento n.º 59/2019**, de autoria conjunta dos Vereadores Kátia Geralda Silva Goyatá, Décio Paulino da Costa e Edson Lellis dos Reis.

Assunto: informar quais professores efetivos da Secretaria Municipal de Educação foram designados para elaboração das provas do Processo Seletivo Simplificado da Educação, referente ao Edital nº 02/2019.

- **Requerimento n.º 60/2019**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis.

Assunto: determinar à Secretaria Fazenda que envie à esta Casa Legislativa os demonstrativos da Dívida Flutuante Consolidada do Município.

- **Requerimento n.º 61/2019**, de autoria conjunta dos Vereadores João Carlos Tercetti Augusto, Antônio Carlos da Silva e José Carlos de Moraes.

Assunto: requer ao Executivo Municipal informações e cópia da documentação abaixo relacionada, acerca do **Projeto de Lei nº 14/2019** que “*altera a Lei Municipal, de 2 de abril de 2008, que criou a premiação por produtividade na área de atendimento da Arrecadação, Dívida Ativa e Valor Agregado Fiscal –PPADV e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal, apresentado no dia 23.3.2019, em tramitação ordinária:

I – a Lei Municipal nº 4.026, de 2 de abril de 2008 trata da premiação por produtividade na área de atendimento da arrecadação, Dívida Ativa e Valor Agregado Fiscal – PPADV. Diante disso, qual seria o pré-requisito para o agente fazer jus ao recebimento da citada premiação, tanto na fiscalização de posturas quanto na fiscalização de obras?

II – embora seja ínfimo o valor da despesa com os 4 (quatro) servidores a serem contemplados com a pretensa premiação em relação aos demais servidores que já recebem o benefício, os membros desta Comissão solicitam cópia da respectiva estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – informar se existe mais algum servidor lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos que não receberá a premiação-PPADV, mesmo com a aprovação do **Projeto de nº 14/2019**? Em caso afirmativo, nos enviar a relação nominal desses servidores.

IV – considerando a necessidade de verificar-se qual a contrapartida do servidor para fazer jus à PPADV de que trata o projeto, assim como as atividades desenvolvidas por ele, qual seria o valor de arrecadação de tributos aos cofres da municipalidade?

V – enviar à esta Comissão cópia do Decreto que regulamenta a matéria.

3.3.3 Discussão e Votação em Único Turno de Moções:

- **Moção de Pesar nº 20/2019**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa aos familiares de Regina Maura Moreira Leite.

3.3.4 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei nº 24/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Cria incentivo à educação, atividades complementares e/ou afins e bônus social para pagamento da dívida ativa municipal e dá outras providências*”.

3.3.5 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 25/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza o Município a transacionar administrativamente e promover a compensação de créditos e dá outras providências*”.

IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).